



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aracati/CE, 03 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria De Turismo E Cultura

ÁREA REQUISITANTE- Beatriz do Nascimento Pinto

ÁREA TÉCNICA- Lucas Pessoa Bezerra

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA “MARI FERNANDEZ” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “CARNAVAL DO ARACATI 2024”.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade surge em razão da realização da Carnaval Aracati 2024 no Município de ARACATI/CE. Esse evento é uma tradição do município e tem grande importância para o turismo e a economia local. Nos últimos anos, cerca de 500 mil pessoas celebraram os festejos em uma única noite e movimentaram a economia local. A festa é celebrada principalmente em quatro pontos: Praia de Majorlândia, Praça da Comunicação, Rua Coronel Pompeu e Rua Coronel Alexanzito. Neste último ocorre o “Carnaval cultural”, pois faz parte do centro histórico de Aracati, com casarões e sobrados portugueses, da época da colonização, quando a cidade foi um importante polo econômico das charqueadas. Este acervo de construções do período colonial fez com que a cidade fosse considerada patrimônio histórico e artístico nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan) em 2001.

Devido ao sucesso na realização do carnaval, a cada edição a mesma vem aumentando em proporção passando a ser um o maior carnaval do Ceará e um dos maiores do Brasil, atraindo muitos turistas. Assim, a contratação de artistas de renomes nacionais torna-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde estarão consumindo e gastando no comércio local, aumentando a geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população aracatiense trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer senão pela presente contratação.



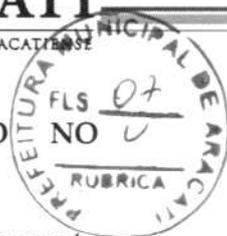
Nesse contexto, recentemente, o Carnaval de Aracati foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) no Calendário Turístico Cultural do Estado do Ceará, em dezembro de 2023. Além disso, tornou-se oficialmente manifestação da cultura nacional com a Lei 14.279, de 2021, com objetivo de valorizar a cultura do carnaval na cidade e consolidá-la como destino turístico.

Assim, a contratação de MARI FERNANDEZ atende de forma satisfatória à demanda do CARNAVAL de Aracati, promovendo uma atração de alto nível para o público e contribuindo para a valorização da cultura local. Diante disso, justifica-se a apresentação de uma atração de porte nacional, garantindo assim um maior fluxo de turistas durante o evento. Essa artista MARI FERNANDEZ estourou, em 2021, a primeira composição no TikTok o hit "Não, Não Vou", ficando no Top 1 do Spotify Brasil em 2021, alcançando as paradas de sucesso, em meio disso, os famosos também começaram a fazer a "dancinha" do single de Fernandez nas plataformas digitais, como: Gkay, Lexa, Tirullipa, Neymar e Márcia Fellipe. Ainda em 2021, a cantora lançou seu primeiro álbum, intitulado Piseiro Sofrência, com influências do ritmo piseiro e com as letras consideradas mais sofridas do sertanejo.

Sendo que a Administração Pública do Município de Aracati, através da Secretaria de Turismo e Cultura, utilizando-se do poder discricionário permitido por lei, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, pretende contratar a cantora "MARI FERNANDEZ" que ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2024.

Diante da necessidade do objeto ora analisado, pretende-se contratar com a empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70, representante da cantora MARI FERNANDEZ, que dispõe de um vasto repertório musical que atrai uma legião de fãs por onde passa.

Para o objeto em questão a empresa, acima mencionada, através de sua equipe, possui um excelente histórico na prestação de serviços de shows artístico-musicais, em especial apresentações do Cantora MARI FERNANDEZ, além disso, os valores cobrados estão de acordo com apresentações realizadas em vários estados, conforme fez juntar NFS-e de apresentações anteriormente realizadas. Para objeto em questão a empresa, acima mencionada possui a exclusividade da contratação do artista. Restando constatado que a busca dos outros profissionais habilitados se torna inviável posto que a empresa supra é detentora da exclusividade artística que excelente escolha para animar o evento, por serem artistas renomados e aclamados por seus fãs e pela crítica especializada



II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO PLANEJAMENTO ANUAL:

A contratação da atração artística foi devidamente prevista no planejamento anual da Secretaria de Cultura e Turismo, alinhando-se com as estratégias de valorização cultural e fomento ao turismo local.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA:

A escolha da cantora "MARI FERNANDEZ" foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública, o que a torna uma escolha adequada para garantir a qualidade e a relevância do evento. A análise de mercado indicou que a presença deste artista aumentará a atratividade do Carnaval, impactando positivamente na presença de turistas.

Além disso, a empresa forneceu 3(três) notas fiscais com valores, respectivamente, R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais) e R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), totalizando uma média de valor R\$ 483.333,33(quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Portanto, o preço praticado atende as condições previstas na Lei 14.133/2023, sendo que o contratado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, devidamente juntados a este documento.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi estipulada em R\$ 450.000,00, considerando o cachê proposto pela apresentação de 90 minutos.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução envolve a apresentação do show musical pela cantora "MARI FERNANDEZ" durante o Carnaval do Aracati 2024. Não há exigências de manutenção ou assistência técnica adicional para a execução do serviço contratado.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



Não há previsão para o parcelamento da contratação, considerando a natureza do serviço a ser executado.



VII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa ampliar a visibilidade e a relevância do evento, aumentando a participação de turistas e conseqüentemente, gerando impacto positivo na economia local.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da cantora "MARI FERNANDEZ" é fundamental para a consolidação do Carnaval do Aracati 2024 como um evento de relevância nacional, atendendo plenamente à necessidade cultural e turística do município.

Esta análise técnica preliminar foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/2021 para a contratação da atração artística para o Carnaval do Aracati 2024.

XIV. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

Beatriz do Nascimento Pinto

BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO

Área Técnica:

Lucas Pessoa Bezerra

LUCAS PESSOA BEZERRA